



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Nona Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 09 de dezembro do ano 2.021. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Uelinton de Oliveira Rosa.. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I -2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 028/2021 - Executivo Municipal - Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso Inter Vivos (ITBI), no âmbito do Município de Alvorada do Oeste/RO, e dá outras providências; II -2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 030/2021 - Executivo Municipal - Dispõe sobre alteração do §2º do Art. 36 da Lei Municipal nº 641/2010 de 11 de outubro de 2010, e dá outras providências; III -2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 035/2021 - Executivo Municipal - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que foram apresentado Emendas Supressiva e Aditiva ao Projeto de Lei nº 028/2021, passando em seguida a discussão e votação única das referidas emendas, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Concluída a votação das Emendas o Sr. Presidente abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 028/2021, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por maioria de votos 09x01; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2021, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 035/2021, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.